



CARTORIO DE OFICIO UNICO DE PRESIDENTE

CNPJ/MF 10202820000110
 PRESIDENTE JUSCELINO - MA - 01 OFÍCIO
SELMA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES
 Tabeliã e Registradora

Escrituras. Procurações. Protestos. Registros de títulos e documentos ...

RUA ELPIDIO SILVINO ALVES, s/n, CENTRO - PRESIDENTE JUSCELINO-Maranhão - Fone: 98 3364-1001 / Fax: E-MAIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que revendo os livros de registro de imóvel, encontrei no Livro 2-A, Folha 182, Matrícula 182/01, um registro com o seguinte teor: Imóvel constituído de um terreno situado à Rua Dom Pedro I, s/n, bairro Liberdade, Presidente Juscelino- MA, com as seguintes dimensões, limites e área: mede de frente 14 m, que se limita com a rua Dom Pedro I; mede na lateral direita 25m, que se limita com a casa do Sr. Paulo de Tal; mede na lateral esquerda 25m, que se limita com a casa do Sr. João Batista ; mede de fundo 14m, que se limita com o cemitério municipal; perfazendo assim uma área total de 350 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados). Proprietários: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino- MA. Registro Anterior, não há. O referido é verdade e dou fé. Presidente Juscelino - MA. 28 de setembro de 2007. Eu Maria Brígida Carvalho, tabeliã da Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Presidente Juscelino, Matriculei. R.1 - M. 182/01- Procedeu-se este Registro nos termos de Aforamento, inscrição de livro 003, fls. 38/07, datado de 28/09/2007, da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, devidamente assinado inclusive pelo Prefeito Municipal, Rubemar Coimbra Alves, através do qual fica o Imóvel constante da matrícula nº 182/01, acima, pertencente e aforado a Bruno Fabian Silva Barbosa, brasileiro, maranhense, portador do Rg nº 15232262000 - 7 e CPF nº 020.598.483-50, residente e domiciliado na Rua Praça Ivar Saldanha, Centro, Presidente Juscelino - MA, aos foros anuais de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da cláusulas e condições do referido termo de aforamento. O referido é verdade e dou fé. Presidente Juscelino - MA, 31 de agosto de 2007. Eu, Maria Brígida Carvalho, tabeliã da Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Presidente Juscelino, Registrei.. Av1- M-182/01- Averbação de Construção - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento verbal feito a esta Serventia por Bruno Fabian Silva Barbosa, no R.1, retro qualificada, á qual apresentou certidão de habite-se da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, datado em 17/08/2007, assinada por Regivaldo Francisco Pereira - Secretário Administrativo, para constar no terreno situado à Rua D. Pedro I, s/nº, bairro Liberdade, Presidente Juscelino - MA, constante da matrícula nº 182/01, acima a construção própria do requerente de um imóvel estilo residencial de um só pavimento, construído em tijolos e cinta de amarração, teto em madeira de lei serrada, coberta com telhas de cerâmica, piso em cimento natural, reboco pintado, instalações elétricas e hidráulicas, contendo 01 sala, 01 copa, 01 banheiro e 02 quartos; com uma área construída de 61,98 m² (sessenta e um metros quadrados e noventa e oito centímetros), avaliado em 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Presidente Juscelino- MA, 28 de setembro de 2007. Eu, Maria Brígida Carvalho, tabeliã da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Presidente Juscelino, Averbou. Dada e Passada a presente certidão nesta cidade de Presidente Juscelino, Termo e comarca de Icatú, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de setembro de 2007. Eu, Maria Brígida Carvalho, oficial desta serventia que digitei, conferi, subscrevi, dato e assino. Presidente Juscelino - MA, 21 de setembro de 2007.
 Presidente Juscelino/MA, 30 de maio de 2022.

Ariane Araújo Santos
 ARIANE ARAUJO SANTOS

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 CERINT030916RCDQ55UOLHBNN45, 30/05/2022
 12:00:29, Ato: 16.24.4, Parte(s): Bruno Fabian Silva
 Barbosa, Total R\$ 83,98, Emissão R\$ 75,67, FERC R\$
 2,27, FADEP R\$ 3,02, FEMP R\$ 3,02. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

